

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1678, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.587.537,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.587.537,22 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0301	444042	135.592,22
071011545115087556 - SEDOP	0301	449051	625.000,00
341011133415048354 - FDE	0301	459066	115.000,00
462021339215038841 - FCP	0301	339039	98.000,00
562012112615088238 - ITERPA	0623	449040	1.613.945,00
TOTAL			2.587.537,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 1679, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 171.245,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.160, de 06 de janeiro de 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 171.245,00 (Cento e Setenta e Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010460814918715 - NGPR	0101	449052	79.000,00
462021339215038841 - FCP	0101	339039	50.000,00
672011648214898185 - COHAB	0101	449051	42.245,00
TOTAL			171.245,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
672011648214898186 - COHAB	0101	449039	42.245,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	0101	339039	129.000,00
TOTAL			171.245,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 25 de junho de 2021.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 672662

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DESIGNAR SERVIDOR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 055/2021 – CMG, DE 25 JUNHO DE 2021

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 870/2013 e Portaria Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE; Processo Administrativo: 2021/846682 Cotação Eletrônica: 005/2021 - CMG Empresa: MEGA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: recebimento de 01 (um) forno de micro-ondas. Fiscal: DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, MF nº 54195422/2, Assessor Operacional I.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 672168

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2019 - CMG/PA.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO: 668009

PUBLICADO NO DOE Nº 34.613 de 17/06/2021

ONDE SE LÊ:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental.
-----------	--

LEIA-SE:

Atividade	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental 8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
-----------	---

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE JUNHO DE 2021.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 672416

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 123 DE 25 JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 05.2021- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ: 06.879.194/0001-23

OBJETO: aquisição e distribuição de cestas básicas, para famílias dos bairros do Jurunas, Cremação e Terra-Firme, visando atender aproximadamente 8.000 pessoas em estado de vulnerabilidade social

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/06/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 672609

PORTARIA Nº 124 DE 25 JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015

DESIGNA o GESTOR DE PARCERIA e seu suplente, conforme previsto na Lei 13.019/2014 e alterações..

Nº DO TERMO DE FOMENTO: 06.2021- ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA, CNPJ: 06.879.194/0001-23

OBJETO: aquisição e distribuição de cestas básicas + kits de limpeza e higiene pessoal às famílias da região metropolitana de Belém, em situação de vulnerabilidade em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19).

DATA DE INÍCIO DA DESIGNAÇÃO: 25/06/2021

TITULAR GESTOR DA PARCERIA: Patrícia de Lima Ferreira, Identidade Funcional: 55588559, Assessora Operacional

SUPLENTE DO GESTOR DA PARCERIA: Jhon Keven Cavalcante Campos, Chefe de Gabinete, Identidade Funcional: 5948814/1

GABINETE DO PRESIDENTE, 25 DE JUNHO DE 2021.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 672611